



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 158

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 158

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.- 4.066/2016.-

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 3.720/2013”

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-.-

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria n. 3.720/2013, que designou o Sr GERSON DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14.425.367, inscrito no CPF n.º 036.241.748.27, para a função de confiança de COORDENADOR DE CONTROLE DE SERVIÇOS RURAIS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 3.720/2013. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de novembro de 2016.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: HY2G7C8Z

PORTARIA N. 4.067/2016.-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração o Sr. MARCOS AURÉLIO MONTANHEIRO BORTOLONI, funcionário público efetivo, ocupando o emprego de Operário – Ref. “5”, portador da carteira profissional nº 82.298/00051-SP, portador do RG nº 18.817.294, inscrito no CPF n.º 112.678.548-20, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE CONTROLE DE SERVIÇOS RURAIS, Ref. “9”, de acordo com o Art. 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2.169 de 26/10/2010, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de novembro de 2016.-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: EA6K4BJ1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 158

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Processo nº 003/2016.

Convite nº 003/2016.

Edital nº 006/2016.

Objeto: Execução de obras em regime de empreitada global de reforma e substituição do piso das calçadas lateral e frontal do prédio da Câmara Municipal de Getulina, conforme especificado no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro que devem ser rigorosamente obedecidos.

Resultado de Julgamento: Em sessão realizada em 04/11/2016, a COJUL após analisar detalhadamente os documentos das empresas, habilitou as empresas: 01) Alfini Urbanismo, Construtora LTDA-ME; 02) Wesley Reinaldo Conti EPP e 03) Sercal Engenharia LTDA, e após a abertura dos envelopes "proposta", classificou em primeiro lugar a empresa Sercal Engenharia LTDA com o valor de R\$ 27.907,71 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Abra-se prazo para interposição de recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Pedro Henrique dos Anjos Scalon

Presidente da COJUL

Código Localizador: OGMUMPZW